



23. Permitir agendar solicitações de consultas ou exames para serviço terceirizado.
24. Permitir solicitar exames de rotina definidos como de “urgência” pela unidade ou serviço de saúde.
25. Permitir realizar pesquisa fonética e por similaridade.
26. Permitir vincular um usuário à unidade de atendimento de referência ou serviço de saúde.
27. Gerar fila de espera para atendimento e permitir consulta a ela por parte do profissional, a partir da recepção.
28. Permitir o acolhimento a partir da fila de espera.
29. Permitir o atendimento a partir da fila de espera.
30. Permitir registrar procedimentos, na tela de Atendimento, seguindo todas as regras e consistências definidas no SIA-SUS.
31. Disponibilizar tabelas codificadas compatíveis com o CBO para o cadastro de especialidades.
32. Permitir registrar procedimentos coletivos de BPA consolidado, seguindo consistências exigidas pelo SUS, durante o atendimento.
33. Permitir vincular usuários aos grupos de atenção à saúde ou de atendimento.
34. Alertar o operador quando o usuário for de outra unidade PSF de referência.
35. Verificar, automaticamente, na inclusão de novos usuários, cadastros com dados semelhantes.
36. Permitir localizar o usuário através de dados como: número do cadastro, nome, data de nascimento, nome da mãe, telefone, número do cartão nacional de saúde, estando todos os campos disponíveis para pesquisa na mesma tela.
37. Permitir pesquisa ao prontuário do usuário com seus atendimentos realizados numa determinada data ou por número de atendimentos.
38. Permitir emissão de um relatório dos procedimentos realizados por especialidade, contendo: CBO, código e descrição do procedimento.
39. Permitir emissão de um relatório de fichas de atendimento (urgência / emergência) e/ou de atendimentos agendados, contemplando, em seu conteúdo, as seguintes informações: dados do paciente, unidade de saúde, especialidades e profissionais envolvidos.



40. Permitir emissão de um relatório de fluxo de atendimento de urgência/emergência, contendo as seguintes informações: nomes dos pacientes, quantidade de atendimentos na unidade, cidade de origem do paciente e faixa etária.
41. Permitir emissão de um relatório de todos os procedimentos lançados por recepção, contendo as seguintes informações: unidade de saúde, nome do profissional, data do atendimento, nome do usuário, procedimento realizado e operador de sistema.
42. Permitir emissão de um relatório do prontuário com seus atendimentos realizados num determinado período, contendo atendimento, CID, procedimentos realizados, exames solicitados, medicamentos prescritos e vacinas.
43. Permitir emissão de um relatório quantitativo de atendimentos realizados por especialidade, faixa etária e sexo, dentro de um período determinado.
44. Permitir emissão de um relatório de consultas agendadas para profissionais das unidades de saúde, contendo as seguintes informações: nomes dos profissionais e quantidade de consultas agendadas para os mesmos.
45. Permitir emissão de um relatório de atendimento espontâneo e de atendimentos agendados.
46. Permitir emissão de um relatório de atendimentos realizados pelo profissional por unidade e período especificado, contendo as seguintes informações: período, unidade de saúde, código do profissional, nome do profissional, especialidade, procedimento realizado e quantidade.
47. Permitir emissão de um relatório de consultas canceladas, contemplando, em seu conteúdo, as seguintes informações: unidade de saúde, especialidade, nome do profissional, dados de cada paciente.
48. Permitir emissão de um relatório de controle de atendimento diário, contendo as seguintes informações: data de atendimento, unidade de saúde, especialidade, profissionais e dados dos pacientes, sendo que este relatório deverá, sempre que houver interesse do operador, poder ser impresso sem dados (em branco).
49. Permitir emissão de um relatório de atendimentos ambulatoriais, contendo as seguintes informações: nome da unidade de atendimento, data e hora do atendimento, dados do paciente, dados clínicos, CID, procedimentos.
50. Permitir emissão de um relatório de todos os usuários agendados e vagas disponíveis da agenda de consulta por profissional, contendo as seguintes informações: unidade de atendimento, nome do profissional, especialidade/CBO, data, hora, número do prontuário, nome do paciente, tipo de atendimento e unidade de origem.





7. Permitir emissão de um relatório de acompanhamento dos serviços produzidos conforme SIA-SUS, contendo: tipo de registro do BPA, competência, unidade, grupo, subgrupo, forma de organização, procedimento, valor e quantidade.

g) FARMÁCIA CENTRAL:

1. Permitir o cadastro e a caracterização dos produtos (princípio ativo codificado, forma de apresentação).
2. Permitir movimentação de estoque entre todas as farmácias.
3. Controlar a dispensação de medicamentos, sugerindo ao operador, os lotes com datas de vencimento mais próximas.
4. Possibilitar a realização do inventário periódico por grupo e subgrupo de estocagem.
5. Permitir registrar as prescrições dos princípios ativos, com posologia codificada e dispensações dos medicamentos.
6. Alertar sobre prescrições pendentes.
7. Permitir registrar devoluções de empréstimo, entre os setores, de produtos ao estoque.
8. Permitir a definição da validade das prescrições dos medicamentos de uso contínuo e de uso imediato.
9. Permitir a vinculação do peso do usuário, em quilos, aos princípios ativos que necessitam dessa informação na dispensação.
10. Permitir o aproveitamento automático de posologias já utilizadas.
11. Permitir a delimitação dos princípios ativos que as especialidades / CBO's poderão prescrever.
12. Permitir registrar as observações sobre cada prescrição.
13. Permitir registrar as recomendações para cada princípio ativo prescrito.
14. Permitir o cadastro e a caracterização das interações medicamentosas (substância 1, substância 2, efeito, risco e precaução).
15. Alertar quando houver prescrição onde ocorrer interação medicamentosa entre os princípios ativos, informando seus detalhes como efeito, risco e precaução.
16. Permitir a impressão da receita, com dados do paciente, profissional responsável, princípios ativos prescritos, posologia e orientações.



17. Permitir a geração e impressão da ficha fármaco-terapêutica.
18. Permitir a vinculação dos princípios ativos aos grupos de atendimentos, possibilitando prever as próximas dispensações.
19. Permitir o cadastro e a caracterização do princípio ativo (grupo terapêutico, forma farmacêutica, substância química).
20. Permitir registrar prescrição após atendimento realizado.
21. Permitir e aplicar a definição de períodos para dispensação do mesmo princípio ativo para o mesmo usuário.
22. Permitir a realização do controle das dispensações vinculadas às prescrições, registrando a unidade, profissional e posologia prescrita versus produto e quantidade dispensados.
23. Calcular automaticamente, baseado na posologia, a data prevista para a próxima dispensação de medicamentos específicos (insulinas).
24. Permitir efetuar as dispensações de medicamentos uso contínuo de forma particionada.
25. Permitir exibição das dispensações anteriores apresentando local, data, produto e a quantidade retirada.
26. Sugerir o produto ideal a ser dispensado, com perda mínima de acordo com a prescrição.
27. Permitir cadastrar fornecedores.
28. Permitir cadastrar e caracterizar o princípio ativo por grupo terapêutico, forma farmacêutica, substância química.
29. Permitir registrar doações, perdas, empréstimos e devoluções.
30. Permitir controlar os pedidos de produtos pelos tipos (consumo e transferência) por unidade de saúde e setor.
31. Possibilitar ao almoxarifado atender aos pedidos de produtos feitos pelas unidades da atenção primária.
32. Permitir a parametrização e aplicação níveis de estoque mínimo, máximo e de segurança.
33. Permitir consultar o estoque de medicamentos pela unidade ou serviço de saúde de acordo com as devidas restrições de acesso.
35. Permitir repetir uma prescrição anterior
36. Permitir emissão do relatório de curva ABC.



37. Permitir emissão do relatório de curva XYZ.
 38. Permitir emissão do relatório de rastreabilidade de produtos acompanhando todo o percurso dos mesmos.
 39. Permitir emissão do relatório de medicamentos por data de vencimento, exibindo dados do medicamento, lote, quantidade e data de vencimento.
 40. Permitir emissão do relatório de consumo por unidade de saúde ou serviço de saúde.
 41. Permitir emissão do relatório de medicamentos ou produtos que ultrapassaram os níveis de estoque mínimo, máximo e de segurança.
 42. Permitir emissão do relatório de retirada de medicamentos, contendo as seguintes informações: nome do paciente, medicamentos e quantidade retirada.
 43. Permitir emissão do relatório de saída de medicamentos controlados informando: unidade de saúde, programa de saúde, medicamentos, pacientes, quantidade dispensada por paciente e saldo pendente para cada usuário.
 44. Permitir emissão do relatório de estoque atual de medicamentos com lote data de validade, preço médio e quantidade.
 45. Permitir emissão do relatório de medicamentos dispensados por unidade de saúde, contendo as seguintes informações: lote, validade e quantidade.
- h) UNIDADE DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA:**
1. Permitir aos operadores de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para cadastrar serviços ou unidades de saúde, profissionais e usuários.
 2. Permitir aos operadores de outros municípios pactuados, conforme definição da regionalização e suas regras pré-estabelecidas, recursos para agendar consultas e exames.
 3. Controlar os tetos físicos e financeiros conforme PPI debitando o procedimento de forma automática.
 4. Permitir restringir agendamentos entre unidades e serviços de saúde.
 5. Permitir controlar os tetos financeiros da PPI por grupo, subgrupo e forma de organização.
 6. Permitir localizar o usuário através da leitura biométrica, junto com as solicitações de procedimentos vinculadas a ele.
 7. Permitir consulta ao extrato de execução da PPI, por competência, podendo consultar saldos físicos e financeiros.



8. Permitir gerenciar faixas de numeração de APAC distribuídas por tipo e setor.
9. Permitir controlar os encaminhamentos do TFD conforme PPI.
10. Permitir visualizar informações da demanda reprimida do TFD.
11. Permitir controlar a demanda reprimida por especialidade para as agendas da unidade ou serviço de saúde.
12. Permitir cadastrar serviços terceirizados, controlando os tetos financeiros por grupos de procedimentos contratados.
13. Permitir realizar o controle dos tetos físicos da PPI, por mês, ano, procedimento e CBO.
14. Permitir cadastrar a documentação obrigatória na realização de procedimentos, organizada por subgrupo, formas de organização e procedimento.
15. Permitir cadastrar juntas médicas autorizadas, vinculando-as aos profissionais responsáveis.
16. Permitir a criação de agenda centralizada para acesso das diversas unidades e serviços de saúde dos profissionais.
17. Permitir bloquear e desbloquear agendas da unidade ou serviço de saúde agendas centralizadas de uma só vez, dos profissionais das diversas unidades de saúde consistindo os motivos de bloqueio e tipo de agendamento.
18. Permitir bloquear e desbloquear agendas da unidade ou serviço de saúde agendas locais de uma só vez, dos profissionais consistindo os motivos de bloqueio e tipo de agendamento.
19. Permitir controlar ou não a demanda reprimida para agendamento de procedimentos.
20. Permitir a avaliação e a resolução das demandas reprimidas internas.
21. Permitir controlar a demanda reprimida por especialidade nas agendas centralizadas.
22. Permitir agendamento automático dos usuários vinculados na demanda reprimida quando existirem vagas.
23. Permitir realizar o controle de absenteísmo para consultas e exames nas unidades ou serviços de saúde.
24. Permitir definir e aplicar parâmetro sobre quais unidades deverão participar do controle de absenteísmo.



25. Permitir bloquear agendamento do usuário que não compareceu para a realização de consultas ou exames em quantidade definida pela SMS.
26. Permitir distribuir e controlar cotas das unidades ou serviços de saúde para agendamento de procedimentos.
27. Permitir consultar o instrumento de registro do procedimento.
28. Permitir realizar o controle dos contratos conforme valores na tabela unificada ou por valores definidos nos contratos dos prestadores com a SMS.
29. Permitir realizar a conferência de exames e consultas encaminhados aos prestadores de serviços complementares.
30. Permitir definir quais os procedimentos que serão autorizados conforme o serviço de regulação exigir.
31. Permitir consultar as solicitações de procedimentos de alto custo e especiais.
32. Permitir imprimir as APAC's autorizadas/liberadas de uma só vez.
33. Permitir registrar documentação exigida na realização do procedimento.
34. Permitir realizar a avaliação, autorização e liberação dos procedimentos de alto custo e especiais.
35. Permitir identificar os usuários com agendamentos bloqueados por absenteísmo e permitir desbloqueá-los.
36. Permitir indicar nível de tolerância para o usuário faltoso (absenteísmo) conforme quantidade de faltas num período selecionado.
37. Permitir visualizar a relação de usuários agendados por agenda centralizada.
38. Permitir gerar relatório do quantitativo de atendimentos num determinado período por município de origem.
39. Permitir emissão de um relatório de solicitações de procedimentos de alto custo por número APAC e usuários num determinado período.
40. Permitir emissão de um relatório de relação de prestadores contratados com saldo contratual por grupo de procedimento.
41. Permitir emissão de um relatório, em tela, por unidade solicitante, do quantitativo de consultas pactuadas, utilizadas e saldo disponível.
42. Permitir emissão de um relatório de procedimentos agendados por unidade solicitante por período.



43. Permitir emissão de um relatório de agendamentos por município de origem, data e período.
44. Permitir emissão de um relatório de documentação pendente para realização do procedimento.
45. Permitir emissão de um relatório de procedimentos realizados por data, especialidade, município de origem e período.
46. Permitir emissão de um relatório com quantidade de atendimentos por período, Município de origem, com percentual de representação.
47. Permitir definir motivos de agendamento, remanejamento de agenda, bloqueio de agenda e cancelamento de agendamento.

i) VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

1. Permitir a ampliação da lista de CID-10 de notificação compulsória de acordo com a necessidade do município.
2. Permitir cadastrar grupos de atendimento, correspondentes aos grupos do Ministério e/ou de acordo com a necessidade do Município.
3. Permitir cadastrar as hipóteses/diagnósticos de cada atendimento do usuário.
4. Permitir localizar o usuário através da leitura biométrica, junto com os imunobiológicos que deverão ser administrados de acordo com o esquema vacinal adequado ao usuário.
5. Permitir importar os imunobiológicos do PNI (Programa Nacional de Imunização).
6. Permitir criar esquemas vacinais, possibilitando atender o calendário do Ministério da Saúde, estado e do município.
7. Permitir gerar o arquivo de dados necessários para a exportação para o PNI (Programa Nacional de Imunização).
8. Permitir cadastrar as equivalências de imunobiológicos.
9. Permitir cadastrar imunobiológicos.
10. Permitir cadastrar geladeiras.
11. Permitir cadastrar doses.
12. Permitir controlar os atendimentos realizados para a administração de vacinas.
13. Permitir controlar os imunobiológicos especiais.



14. Permitir registrar o consumo de imunobiológicos administrados por paciente, profissional e unidade.
15. Emissão do cartão espelho por setor, com registro de reações adversas e vinculação ao prontuário único.
16. Permitir gerenciar o estoque dos imunobiológicos por setor de forma integrada com o almoxarifado, avaliar consumo, registrar pedido, recebimento e perda.
17. Permitir realizar busca ativa dos usuários com cartão de vacina atrasados.
18. Permitir realizar o controle da caixa térmica com programação de utilização dos imunobiológicos.
19. Permitir controlar as geladeiras com registro das variações de temperatura, limpezas e falhas.
20. Permitir emissão de um relatório de usuários sem cartão de vacina em dia, por unidade de saúde, com nome e endereço e possibilitar emissão de carta aos mesmos.
21. Permitir controlar as vacinas em dia e as vacinas em atraso, possibilitando a criação de campanhas e a emissão de convocações para a participação destas.
22. Permitir registrar vacina aplicada emitindo cartão espelho de cada usuário de acordo com a idade.
23. Permitir registrar aplicação de vacina, exibindo em destaque, as vacinas de campanha ainda não aplicadas.
24. Informar, automaticamente, ao operador que o CID lançado no diagnóstico é de Notificação Compulsória.
25. Quando do lançamento do CID de notificação compulsória, informar automaticamente aos operadores do perfil de vigilância em saúde dos dados do paciente.
26. Permitir emissão de um relatório de informações dos usuários que tiveram CID de Notificação Compulsória diagnosticado.
27. Permitir emissão de um relatório de usuários relacionados a algum grupo de atendimento.

j) TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO:

1. Permitir realizar o cadastro de veículos com suas vagas, pontos de referência, horários de saída e efetuar a reserva de veículos, em tela disponível no módulo.



2. Permitir a parametrização dos procedimentos pactuados com cada município para o TFD, de acordo com a PPI.
3. Permitir fazer a reserva prévia do procedimento consultando a cota pactuada.
4. Permitir cadastrar e identificar o acompanhante do usuário.
5. Permitir registrar a emissão de recibo de ajuda financeira fornecida ao usuário e acompanhante.
6. Permitir cadastrar os tipos de ajuda financeira fornecida ao paciente.
7. Permitir registrar a solicitação de TFD, conforme modelo do Ministério da Saúde.
8. Permitir avaliar as solicitações de TFD.
9. Permitir acompanhar a realização do procedimento.
10. Permitir confirmar o agendamento do procedimento já reservado.
11. Permitir consultar as solicitações de TFD autorizadas.
12. Permitir consultar usuários com TFD agendado.
13. Permitir identificação do serviço ou unidade de agendamento no município de destino do TFD.
14. Permitir imprimir o recibo de reserva do procedimento.
15. Permitir a programação do tempo em todas as etapas do processo de TFD.
16. Permitir lançar os procedimentos específicos do TFD conforme tabela do SIA-SUS.
17. Permitir ajustar a competência para debito e credito na cota de encaminhamento do paciente.
18. Permitir emissão de mapas de agendamento, transporte, autorização da junta, autorização do gestor e demanda reprimida.
19. Permitir emissão de um relatório da lista de demanda reprimida por procedimento.
20. Permitir emissão de um relatório de lista de usuários que serão transportados, com identificação do destino.

Art. 3º A Comissão ora nomeada será convocada para a avaliação e emissão do laudo acima referido, após o término da etapa de lances, que deverá ser apresentada à Comissão de Licitação, no prazo de 5 (cinco) dias.




Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 8 de dezembro de 2015.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal